



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.733

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 180.000,00

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:-

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar abertura de crédito suplementar, por excesso de arrecadação, na importância de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), na seguinte classificação funcional programática:

01.46	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO POPULAR	
01.46.11	Gestão de Obras e Habitação	
01.46.11.15.451.1001.1015	Constr. Ampl. Reformas de Prédios e Espaços Públicos	
4.4.90.51	Obras e Instalações	180.000,00
02	Fonte de Recurso - Estadual	
	TOTAL	180.000,00

Art. 2º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA - 2022 a 2025 e anexos V e VI da LDO de 2022, pelo valor ora suplementado na respectiva classificação funcional programática constante do artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 29 de agosto de 2022.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 8733
FOI PUBLICADA(O) em 31/08/22
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)